

DECRETO Nº. 020/2020

Dispõe sobre o feriado nacional de Corpus Christi, nas repartições públicas municipais e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Suspende o expediente das repartições públicas municipais, **no dia 11 de junho de 2020** (quinta-feira), em razão do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Esta medida vale para todas as repartições públicas municipais, exceto áreas essenciais que exigem regime de plantão ou diretamente ligadas ao combate da pandemia do Coronavírus na cidade, tais como todos os serviços em saúde, atenção básica e limpeza urbana.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2020.

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito